



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



INSTITUTO VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO



SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO



122 ANOS



FUNDADA EM 26 DE MARÇO DE 1894
M. Nascimento Jr. (1909-1959)
Giusfredo Santini (1959-1990)
Roberto Mário Santini (1990-2007)

MARCOS CLEMENTE SANTINI
Diretor-Presidente

ROBERTO CLEMENTE SANTINI
Diretor-Vice-Presidente

RENATA SANTINI CYPRIANO
Diretora de Marketing

FLAVIA CLEMENTE SANTINI
Diretora de Circulação

PAULO NAEF
Diretor-Superintendente

ARMINDA AUGUSTO
Editora-Chefe

MÁRCIO DELFIM LEITE SOARES
Gerente Comercial e Marketing

MARCO ANTONIO DA COSTA
Gerente Industrial

Idosos e os planos de saúde

Tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados mudança no marco legal dos planos de saúde no Brasil. Comissão especial deve juntar 140 projetos apresentados em um único texto, além de incluir novas questões.

Entre as várias propostas em discussão estão novas regras para procedimentos obrigatórios (os usuários seriam informados sobre eventuais mudanças e escolheriam se novos serviços seriam incorporados ao seu plano, pagando por isso); mudanças no modelo de ressarcimento ao SUS pelo atendimento de usuários do plano de saúde na rede pública, sendo os recursos destinados diretamente a estados e municípios; e permissão para reajustar beneficiários de planos com 60 anos ou mais (hoje vedado pelo Estatuto do Idoso).

O objetivo principal é assegurar a sustentabilidade dos planos, que sofrem contínuo aumento nos seus custos. O tema é importante e merece ampla discussão, uma vez que 47,3 milhões de pessoas são beneficiárias de planos de saúde no Brasil. Há problemas e questionamentos crescentes em relação ao atendimento prestado e, principalmente, quanto aos reajustes praticados. Houve alta de 105% no número de ações judiciais contra os planos entre 2014 e 2015, em razão de negativa de coberturas a procedimentos, cirurgias e tratamentos, e quanto a aumentos considerados abusivos.

Oitenta por cento dos planos atuais no Brasil são coletivos, compreendendo os empresariais, que prestam servi-

ços aos funcionários de uma firma, e aqueles contratados por pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, como conselhos, sindicatos e associações profissionais. Nessa modalidade, os reajustes são anuais, ou quando acontece mudança de faixa etária. Mas as correções por variação de custos são definidas livremente entre a operadora e a empresa ou entidade que contratou o plano.

Do ponto de vista do equilíbrio orçamentário, justifica-se o aumento de preços dos mais idosos. São eles que mais recorrem a médicos, internações e cirurgias, onerando os custos das operadoras. Os idosos são, porém, muito mais vulneráveis e a maioria está fragilizada economicamente, sem condições de pagar os planos. Melhor seria, portanto, distribuir os custos entre todas as faixas etárias, mesmo que isso significasse um peso maior para os mais jovens.

De maneira geral, os planos vão bem. Apesar da crise e da perda de 1,5 milhão de usuários em 2016 e maior obrigação de bancar novos procedimentos, o setor conseguiu aumentar suas receitas em 13% neste ano e o lucro líquido em 66%. Há muito a fazer para aprimorar os serviços e beneficiar os usuários e operadoras: mudar o modelo de remuneração dos hospitais (que representam 40% das despesas dos planos), implantar um novo modelo de atenção à saúde dos idosos que privilegie a prevenção de doenças, e gerenciar melhor o atendimento deles.

O caso Aécio

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) afastou o senador Aécio Neves do cargo e determinou seu recolhimento noturno diário, provocando ameaça de grave crise institucional no País. O Senado reagiu imediatamente e anunciou que o assunto será levado ao plenário da Casa, para que este decida a respeito.

O tema é complexo, exigindo análise mais ampla. Em primeiro lugar, deve-se reconhecer a difícil situação de Aécio, flagrado em gravação com o empresário Joesley Batista pedindo R\$ 2 milhões a ele. As alegações do senador mineiro de que os recursos destinavam-se ao pagamento de sua defesa na Operação Lava Jato não convenceram ninguém. De outra parte, o Congresso não tem agido para apurar fatos comprometedores e punir seus membros, limitando-se à defesa dos parlamentares que têm contatos a ajustar com a Justiça.

Comissões de ética não fazem nada: no caso de Aécio Neves, houve arquivamento da denúncia sem que ela fosse sequer examinada. Diante dessa situação, cabe ao STF senão tomar a iniciativa e agir diante dos desmandos e situações de corrupção explícita.

Isso não dá poderes absolutos à Suprema Corte. Ela deve basear-se na lei, e a decisão da 1ª Turma, embora possa ser aceita sob argumentos técnicos, foi contestada (o placar apertado, de 3 votos a 2, exprime essas divergências) em nome do princípio da inviolabilidade dos parlamentares. O grande problema surgido, porém, não é de ordem jurídica, e sim política.

Há tensão e impasse. Após o impasse da medida, as partes parecem buscar uma saída. O Senado, de modo prudente, evitou a votação imediata do caso, adiando-a para a próxima semana. A solução pode vir de uma ação que já tramita no STF e envolve o julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin). Esta solicita que, em casos de medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal como recolhimento noturno, elas sejam submetidas, no prazo de 24 horas, ao aval do Congresso Nacional.

Se o plenário do Supremo julgar dessa forma, cairá por terra a decisão da 1ª Turma em relação ao senador Aécio Neves. A presidente do STF, ministra Carmen Lúcia, afirmou que dará prioridade ao processo, anunciando que ele será apreciado imediatamente.

Ao contrário de medidas bruscas e intempestivas, mesmo que baseadas em argumentos jurídicos, deve-se buscar julgar, de modo rápido, os casos em que parlamentares são acusados de corrupção. A decisão de afastar Aécio pode acabar no vazio, ao contrário do que pretenderam os juízes que assim determinaram.

O STF, dividido em disputas internas, com seus membros falando demais e sem capacidade de responder à avalanche de denúncias, deve evitar conflitos desnecessários. Seu papel é fundamental na solução da atual crise, e precisa ser mantido e ampliado, mas com prudência e responsabilidade.

Do leitor

As cartas enviadas à *Tribuna do Leitor* devem conter nome, endereço, telefone e RG. O tamanho dos textos não pode ultrapassar 900 toques, incluindo os espaços. As cartas que não obedecerem esta orientação serão desconsideradas, bem como e-mails anexados.

E-MAIL

leitor@atribuna.com.br

ATENDIMENTO AO LEITOR

Telefone: 0800-701 9181

REDAÇÃO

Rua João Pessoa, 129,3º andar, Centro, Santos, São Paulo. CEP 11013-900

Baixada e turismo

Diante dos números publicados em *A Tribuna* sobre o fechamento de empregos formais na Baixada Santista neste ano, temos que agir imediatamente para repor ou criar outras vagas e a resposta para isso é o turismo! Se não fosse tanta politicagem que envolvem factoides, mentiras, promessas vazias e incompetência, haveria falta de trabalhadores para preencher tantas vagas. Como atrair turistas quando qualquer ser racional é capaz de compreender que vivemos a certeza da insegurança pública? Como um turista pode aproveitar nossas atrações quando já chega cansado, ficando horas nas estradas, tanto para chegar como para sair? E se chover, aí que não chega mesmo e tem grande chance de ser assaltado ou sequestrado. Que novidade há para se comprar quando as lembranças são as mesmas que as vendidas na Rua 25 de Março? O que há no Mercado Municipal que não há num supermercado qualquer? Precisamos partir para uma estratégia técnica de comércio e turismo para atrair turistas para cá. Chega de bravatas de aeroportos que só existem no imaginário.

FRANZ JOSEF HILDINGER - PRAIA GRANDE

>>Vamos à Cidade? Era como falávamos e continuamos a falar, Cidade (Centro). Fico a imaginar se nossos governantes estão fazendo algo em prol do Centro, que outrora teve um comércio pungente e variado, além dos tradicionais bancos, grandes lojas, comércio cafeeiro e marítimo e o Porto movimen-

tando tudo. Hoje temos um comércio decadente, com a emigração de lojas, agências de navegação, Receita Federal, consultórios e escritórios para outros bairros. Muitos prédios do Centro estão abandonados, outros tombados sem condições de uso, sem teto e com lajes precárias. Ruas General Câmara e Amador Bueno com quadras totalmente abandonadas, prostituição à luz do dia etc. Diria que o Centro hoje se reduz ao entorno da Prefeitura. O que será dele dentro de alguns anos?

MARIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA - SANTOS

A medida de amar



Emocionante o evento realizado pelo Colégio Universitas Educacional Infantil Ensino Fundamental no dia 22 de setembro. Nas dependências da instituição houve o Encontro dos Avós 2017. Lá estudam dois netinhos: Lara (5 anos) e Felipe (7 anos) que são nossos presentes dados por Deus! Felipinho foi

protagonista da peça, bem ensaiada, *O Grande Rabanete!* Visível era a preocupação da gurizada em não errar os movimentos, todos bem executados e acompanhados pelos exigentes avós que registraram todos aqueles momentos inesquecíveis! A vovó Daisy e seu Juandyr eram uma alegria só nos braços do Felipinho! Da emoção vieram as lágrimas quando nosso neto correu em nossa direção, trazendo sua foto que, feliz nos entregou com os dizeres: “A medida de amar é amar sem medida!” Parabéns ao Universitas!

MANOEL RAMOS E NEIDE RAMOS - SANTOS

Teleférico em SV

Interessante a reportagem sobre o teleférico na edição de 24 de setembro, mas gostaria de saber por que valores tão altos, quase o dobro de uma viagem a SP? São valores fora da realidade para muitos que gostariam de fazer esse passeio. Se fosse mais em conta, muitos o utilizariam. O lucro seria menor por pessoa, mas bem maior no total de viagens pois, dificilmente, o teleférico ficaria girando vazio.

RONI ROSA - SANTOS

Cilindros e gastos

Segundo a Codesp, aproximadamente R\$ 10 milhões foram gastos para “se livrarem” dos cilindros encontrados num armazém do cais, em Santos. Fica a pergunta: quanto sairia para acondicionar esse mesmos cilindros em caixas de concreto e jogá-los ao mar no mesmo local em que foram descartados os produtos?

PEDRO DOS SANTOS NETO - SANTOS

Tribuna Livre

JERSON KELMAN. Presidente da Sabesp

Saneamento das cidades litorâneas

A Constituição determina que compete à União definir as diretrizes para o saneamento básico (art. 21, inciso XX), o que foi feito pela Lei 11.445/2007. Determina também que os estados podem criar regiões metropolitanas e nelas organizar o planejamento e a execução das funções públicas comuns (art. 25, §3º). O art. 30 determina que serviços de interesse local são de competência municipal.

Em regiões metropolitanas – como no Litoral Paulista – é comum haver infraestruturas de saneamento (estações de tratamento de água ou esgoto, tubulações, elevatórias e emissários submarinos) que servem a dois ou mais municípios. Nesses casos, os serviços não são de interesse local. Isto é, quando se compartilha infraestrutura, a titularidade não é municipal.

O acórdão do STF sobre o tema, de 2013, estabeleceu que “a integração municipal do serviço de saneamento básico pode ocorrer tanto voluntariamente... como compulsoriamente, nos termos em que prevista na lei complementar estadual que institui as aglomerações urbanas (...)”.

Isso porque “a má condução da função de saneamento básico por apenas um município pode colocar em risco todo o esforço do conjunto, além das consequências para a saúde pública de toda a região”. Ainda, segundo o STF, o poder concedente do serviço de saneamento compartilhado pode ser exercido por um colegiado formado pelos municípios e pelo Estado.



Se tal colegiado existisse no litoral de São Paulo, a Sabesp poderia fazer os novos investimentos – da ordem de R\$ 5 bilhões – necessários para concluir o trabalho que a companhia tem feito na região. Trata-se de obras indispensáveis para: (a) manter o abastecimento regular para a população, principalmente na temporada de verão; (b) coletar e tratar todo o esgoto, melhorando a qualidade das praias.

Porém, na atual situação, sem que os municípios tenham assinado os indispensáveis contratos de prestação de serviço (com exceção de Santos), a Sabesp não tem segurança para fazer os investimentos.

É verdade que as negociações com alguns municípios estão praticamente concluídas. Mas, como ainda há administrações munici-

pais que não atinaram para a necessidade da existência de contratos, é imperioso que se ache uma solução.

Um caminho seria a criação do colegiado previsto no acórdão do STF, talvez constituído no âmbito do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, para exercer o poder concedente de saneamento no Litoral Paulista, integrado compulsoriamente por representantes dos municípios e do Estado.

Caberia ao colegiado: (a) elaborar o plano metropolitano de saneamento, inclusive coleta e destinação final do resíduo sólido, contendo as metas progressivas para a universalização; (b) conceder o serviço de saneamento na região para empresa pública ou privada; (c) delegar a regulação econômico-financeira e a fiscalização para a agência reguladora estadual (ARSESP); (d) mudar o prestador se o serviço não for satisfatório e estabelecer a indenização que a nova concessionária deve pagar à antiga, por conta dos ativos não amortizados.

Embora a Sabesp tenha investido pesadamente nas cidades do litoral, principalmente por meio do Programa Onda Limpa, muito ainda precisa ser feito. Temos que sair do impasse e completar a construção da infraestrutura necessária para solucionar os problemas relacionados ao fornecimento de água potável, bem como de coleta e tratamento de esgoto, que ainda afligem milhões de pessoas.